**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Apresento, nos termos do Art. 203 do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, por meio da Secretaria Competente, que realize a instalação de cerca com alambrado (ou muro), o calçamento no entorno da área, bem como o preparo para que seja feito um campo de futebol e estudos para viabilizar a construção de uma pista de bicicross, no terreno público localizado entre as Ruas Eduardo Hoffmann e a Rua José Vieira da Silva, defronte à lateral dos Condomínios Lindóia e Caxambu do Bairro Residencial Parque Pavanjunto à divisa com o Bairro Jardim das Estâncias, Região do Matão em Sumaré.

Justifica-se esta solicitação tendo em vista que o referido local, tem recebido com frequência diversos descartes de restos de construções, móveis usados, pneus, poda de árvores, lixo doméstico e animais mortos, o que tem causado inúmeros transtornos para a comunidade, inclusive com relatos de criadouros de escorpiões, mosquito transmissor da dengue, proliferação de vários insetos, assim como poluição da paisagem urbana.

Destaco, ainda, que o calçamento do entorno do terreno viabilizará a prática de caminhadas e a segurança para pedestres transitarem pelo local. Além disso, a instalação do campo de futebol (atrativo de manutenção de baixo custo) e da pista de bicicross atrairá muitos jovens para a prática de esportes e inaugurará uma atividade muito relevante para a cidade de Sumaré.

Iniciativas como essas, de valorização do esporte e lazer, promovem a autoestima dos cidadãos e naturalmente a conservação desses espaços por todos os usuários. Promovem o bem-estar social por meio do acesso a espaços públicos bem preservados, que servem a sua destinação legal e asseguram atrativos para os cidadãos sumareenses.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.

**Hélio Silva**

**Vereador (Cidadania)**